



**CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 6 /2014 - PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA NA  
MODALIDADE PRODUTO**

**1. Título do Projeto:**

CNE/UNESCO – 914BRZ1144.3 - “Desenvolvimento, aprimoramento e consolidação de uma educação nacional de qualidade”.

**2. Unidade Responsável**

Câmara de Educação Superior/Conselho Nacional de Educação

**3. Enquadramento da contratação no Projeto**

**RESULTADO 2:** Conjunto de informações relacionadas à Educação Superior, a ser sistematizado e disponibilizado para subsidiar os Conselheiros e as Conselheiras do CNE em suas atribuições.

**Atividade 2.5** – Realização de estudos visando subsidiar o Conselho Nacional de Educação para revisão de normas, para reflexões e indução de política.

**4. Objetivo da Contratação**

Consultoria especializada para subsidiar a Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, (CES/CNE), na elaboração de estudos analíticos visando à revisão, reorganização e atualização das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs), nas seguintes Áreas: Tecnologias, Engenharias, Ciências Humanas, Biológicas, Exatas e da Terra, Gestão e Ciências Sociais Aplicadas.

**5. Justificativa**

O Conselho Nacional de Educação (CNE), no exercício de suas funções e responsabilidades com a Política Nacional de Educação e assessoramento ao Ministério da Educação (MEC), necessita estar continuamente informado sobre o cumprimento das orientações e normas emanadas pela legislação educacional brasileira, identificando medidas necessárias à adequação de seus atos para atender aos avanços e modernização da Educação Brasileira, avaliando os impactos destes atos na Sociedade.

A organização da Educação Superior brasileira tem lidado com diversos desafios. Instituições públicas ou privadas padecem de sérias ausências. Talvez a mais dramática diga respeito à estrutura de currículos e dos conteúdos do aprendizado. Nesses casos, infelizmente, a generalidade se aplica, já que poucas ou pouquíssimas instituições conseguem se diferenciar, seja na organização curricular seja na organização docente. Há algumas diferenças mais visíveis entre públicas e privadas. Mas em relação às públicas poucas diferenças existem.

As Diretrizes Curriculares Nacionais, antes de estimular diferenças e formas de abordagem de aprendizado distintas, acabam por reforçar uma estrutura curricular comum a Instituição de Educação Superior (IES) do país e, assim, se confundem com verdadeiros currículos mínimos.

São, afinal, pelos currículos que se desenvolvem as estratégias de formação e o ordenamento dos fatores que compõe uma instituição. É também pelas Diretrizes Curriculares Nacionais que se organiza de forma mais ampla diferenças entre ensino aprendizagem, horas em sala e dedicadas à produção intelectual dos estudantes, estágios e diversas formas de relacionamento ou aproximação aos ambientes da atividade profissional futura.

A aproximação dos estudantes e dos egressos do trabalho competitivo, da inovação ou como agentes de políticas sociais se dão pelos currículos. Por outro lado, é a estrutura curricular que, igualmente, participa no processo de evasão e desemprego.

Considerando os avanços e a abrangência do debate no ambiente da CES/CNE acerca da organização das DCNs e do ordenamento dos currículos e, ainda, a relevância desse tema na organização da educação superior brasileira e, ainda, as dificuldades estabelecidas na organização e avaliação de currículos inovadores ou mesmo da análise e implantação das DCNs nos cursos de graduação por parte das IES, propomos o presente estudo.

Em que pese o estágio e a maturidade que se alcançou na organização de Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação, bem como a mobilização da comunidade imediatamente interessada a esse processo, trata-se de tema da maior relevância para a organização acadêmica que, em nosso ponto de vista, rege as principais interfaces das instituições de educação superior com a sociedade.

## 6. Atividades e Produtos

**Produto I:** Documento técnico contendo estudo sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais aprovadas pelo CNE, especialmente, quanto ao caráter inovador, transformador levando em conta o processo de mobilização e interação com as demandas das áreas ou setores.

**Atividade 1** – Levantar e analisar os atos legais e normativos pertinentes à organização das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) em vigência, considerando, inclusive, o processo respectivo de atualização que por ventura já tenha ocorrido.

**Atividade 2** – Sistematizar e fazer um estudo comparativo dos modelos de organização existentes nas diversas instituições públicas e privadas.

**Atividade 3** – Ordenar e analisar os dados apresentados pelas entidades representativas da Educação Superior no processo de organização das DCNs, considerando as iniciativas de representantes das áreas de conhecimento ou setores, as contribuições das audiências públicas que foram realizadas quando da organização das atuais DCNs e o processo de finalização e implantação institucional.

**Atividade 4** – Realizar estudos analíticos visando à revisão, reorganização e atualização das Diretrizes Curriculares de cursos de graduação específicos.

**Produto II:** Documento Técnico contendo diagnóstico do impacto das DCNs, considerando o processo de implantação institucional, o procedimento de avaliação institucional e de avaliação externa realizada pelo INEP, destinados às diretrizes, incluindo a proposição de inovação das atuais DCNs.

**Atividade 1** – Análise do processo avaliativo destinado a cursos e instituições do papel destinado à organização curricular e a implantação das DCNs.

**Atividades 2** – Inserção, no âmbito da avaliação institucional, especialmente referente às Comissões Própria de Avaliação (CPAs), da organização curricular, sua dinâmica, implantação e impacto das diretrizes curriculares, com vistas, inclusive as alterações e inovações implantadas.

**Atividade 3** – Estudo acerca da participação de setores econômicos ou políticos sociais ou sociedades científicas e tecnológicas, especialmente relacionado à inovação, no processo de desenvolvimento das DCNs.

**Produto III** – Documento técnico contendo estudo de caráter analítico dos dados e contribuições recebidas do seminário a ser realizadas com presença dos atores referentes ao processo de mobilização, organização, definição, implantação e dinâmica de transformação das DCNs, a fim de subsidiar a CES/CNE nas alterações e inovações a serem propostas.

**Atividade 1** - Realizar a transcrição das contribuições recebidas do seminário a ser realizado pela CES/CNE, conforme o descrito no Produto III.

**Atividade 2** – Sistematizar e analisar as contribuições recebidas do seminário a ser realizado pela CES/CNE, conforme o descrito no Produto III.

## 7. Perfil Profissional

Formação Superior e Doutorado em qualquer área do conhecimento, devidamente reconhecida pelo MEC. Experiência de, no mínimo, 3 (três) anos em Gestão ou docência Superior. Experiência de, no mínimo, 2 (dois) anos em pesquisa ou extensão. Desejável participação de processo ou debates relativos à organização de DCNs e a dinâmica institucional da sua implantação. Desejável publicação sobre o tema na área educacional.

## 8. Vigência do Contrato:

A vigência do contrato será de 6 (seis) meses, a partir da sua assinatura.

## 9. Cronograma de entrega dos produtos

O pagamento será efetuado, em parcelas iguais e sucessivas, após a entrega de cada um dos produtos, segundo as especificações técnicas do presente termo, condicionado à aprovação pela unidade demandante da consultoria, por meio de Nota Técnica.

Os produtos devem ser entregues no Conselho Nacional de Educação/Secretaria Executiva, SGAS, Avenida L2, quadra 607, no Edifício Sede do CNE, 1º andar, Sala 120: a) 1 cópia em CD em formato PDF, b) capa com nome e código do projeto, nº do contrato, título do produto, nome e assinatura do consultor, local e data, c) 3 cópias impressas com encadernação em espiral.

<b>Produtos</b>	<b>Prazo de entrega</b>	<b>Valor (em R\$) por produto</b>
<b>Produto I:</b> Documento técnico contendo estudo sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais aprovadas pelo CNE, especialmente, quanto ao caráter inovador, transformador levando em conta o processo de mobilização e interação com as demandas das áreas ou setores.	60 dias após assinatura do Contrato	R\$ 18.000,00
<b>Produto II:</b> Documento Técnico contendo diagnóstico do impacto das DCNs, considerando o processo de implantação institucional, o procedimento de avaliação institucional e de avaliação externa realizada pelo INEP, destinados às diretrizes, incluindo a proposição de inovação das atuais DCNs.	120 dias após assinatura do Contrato	R\$ 18.000,00
<b>Produto III</b> – Documento técnico contendo estudo de caráter analítico dos dados e contribuições recebidas do seminário a ser realizadas com presença dos atores referentes ao processo de mobilização, organização, definição, implantação e dinâmica de transformação das DCNs, a fim de subsidiar a CES/CNE nas alterações e inovações a serem propostas.	180 dias após assinatura do Contrato	R\$ 18.000,00
	Valor Total	R\$ 54.000,00

**10. Valor Total do Contrato: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**

**11. Número de Vagas – 1 (uma)**

**12. Processo Seletivo**

Os interessados deverão enviar os currículos para o endereço eletrônico [ugpcne@mec.gov.br](mailto:ugpcne@mec.gov.br), conforme modelo padrão, disponível na página do MEC – [www.mec.gov.br/Serviços/Seleção de Consultores](http://www.mec.gov.br/Serviços/Seleção%20de%20Consultores). No campo assunto deverá constar o código do Projeto e o número do Edital. Serão desconsiderados os currículos remetidos em desacordo com estas exigências e fora do prazo estipulado no Edital.

**13. Critérios de Seleção**

**13.1. Processo Seletivo**

- a) Análise Curricular de caráter eliminatório e classificatório.
- b) Entrevista de caráter classificatório.

O resultado será estabelecido conforme os itens relacionados a seguir, totalizando a pontuação máxima em 100 pontos.

**13.2 Perfil**

**13.2.1. Formação Acadêmica**

<b>CARACTERIZAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Formação Superior e Doutorado em qualquer área do conhecimento, devidamente reconhecida pelo MEC.	Verificação

**13.2.2. Experiência Profissional**

<b>CARACTERIZAÇÃO (pontuação cumulativa – Máximo 65 pontos)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
5 pontos por ano de atuação, além do quantitativo, no mínimo, 3 (três) anos em Gestão ou docência Superior.	Até 20 pontos
5 pontos por ano de atuação, além do quantitativo, mínimo, de 2 (dois) anos em pesquisa ou extensão.	Até 25 pontos
Desejável participação de processo ou debates relativos à organização de DCNs e dinâmica institucional da sua implantação.	Até 10 pontos
Desejável publicação sobre o tema na área educacional.	Até 10 pontos

**13.2.3. Entrevista**

<b>CARACTERIZAÇÃO (pontuação cumulativa – máximo 35 pontos).</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Apresenta cordialidade, polidez, atenção e objetividade. Expressa-se bem, possuindo boa fluência verbal, clareza na exposição de assuntos/argumentos e capacidade de raciocínio.	Até 10 pontos

Domina os assuntos relativos à sua contratação, Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Graduação e legislações correlatas.	Até 25 pontos
---	---------------

Serão exigidos documentos comprobatórios dos itens 13.2.1 e 13.2.2.

- 14. Observação:** As passagens e diárias necessárias para desenvolvimento das atividades serão custeadas à parte pelo projeto.